PORTARIA N.º 989, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

ANULA O CONVITE Nº 21/2003 COM BASE NO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8. 666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica anulado a Convite nº 021/2003 desta Câmara Municipal, por ter sido constatado defeituoso quanto à quantidade exagerada de cartucho a serem adquiridos e consumidos até o mês de dezembro de 2003.

Art. 2º . Dê-se conhecimento aos interessados, em cumprimento a legislação em vigor, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br